



PORTARIA Nº 0392/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, usando de suas atribuições legais e etc...,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a), protocolado no dia 26 de novembro de 2015, sob o nº 3053/15

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a (o) Senhor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA EVANGELISTA**, Matrícula **00000000501**, ocupante do Cargo de **MERENDEIRO (A)**, Código **PMM-CENF 117**, lotado (a) no (a) **SEMED**, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de **09 DE MAIO A 09 DE AGOSTO DE 2016**, de acordo com o art. 89, inciso VI e parágrafo único do art. 96 da lei 563/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Melgaço.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 09 de MAIO de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de MAIO de 2016.


RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 0001/2013.

CIENTE: _____